

IONEWS

Imprensa Oficial



Retificação por incorreção onde se lê: Readaptação para Função para Coordenadora Pedagógica Leia -se: Readaptação para a função de Professora de Apoio Pedagógico publicado no Dio Corumbá Nº 2.842 de 05/03/2024

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA, Profissional de Educação- Professor, matrícula 5998, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Professora de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/01/2024 e término em 26/07/2024.

Corumbá, MS, 25 de março de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 717d62b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>